

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1045/2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

m 18/03/04

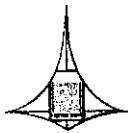
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Lázaro Antonio de Moraes, Venerável Mestre da Loja Maçônica Duque de Caxias nº 13 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Lázaro Antonio de Moraes Mestre da Loja Maçônica Duque de Caxias nº 13, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1045 / 2004
Fls. N.º 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Lázaro Antonio de Moraes, Venerável Mestre da Loja Maçônica Duque de Caxias nº 13 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Duque de Caxias nº 13 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Lázaro Antonio de Moraes, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Lázaro Antonio de Moraes e a Loja Maçônica Duque de Caxias nº 13, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1045 / 2004
Fls. N.º 02 BIA